



LEI Nº. 688, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação oficial da praça na localidade do Sítio Rodeador, ficando nomeada de Praça Eliézio Marques de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de **ELIÉZIO MARQUES DE LIMA**, a praça localizada na localidade de Sítio Rodeador, Município de Pindoretama/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 25 de abril de 2024.


JOSE MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

P U B L I C A D O
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 26 / 04 / 2024
PEORO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do estado do Ceará - APECE
Nº 347 Pág.: 112 Em: 26 / 04 / 2024
PEORO

Autoria desta Lei: Vereador Albanes Fiúza